



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Laboratório HERCULES - Universidade de Évora

Bolsas de investigação para Mestre – 1 vaga

12 de maio de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *uma* Bolsa Mestre no âmbito do projeto *MOSTMEG* - Predictive models for strategic metal rich, granite-related ore systems based on mineral and geochemical fingerprints and footprints, com referência ERA-MIN/0004/2019), cofinanciado pela União Europeia e pelos fundos nacionais da FCT, nas seguintes condições:

Área Científica: Geologia.

Requisitos de admissão:

- Ser Licenciado e Mestre na área de Geologia;
- Formação académica e profissional na área de tratamento de dados de química mineral e rocha total associados em contexto de processos magmáticos e formação de depósitos minerais.
- Mínimo de 1 publicação em periódicos indexados no SCOPUS nos últimos 2 anos.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O bolseiro Mestre deverá focar-se na caracterização de fases minerais potencialmente úteis em mineralizações associadas a sistemas aplito-pegmatíticos.

Pressupõe-se a aquisição e processamento de dados das técnicas de análise, nomeadamente:

1. Identificação de fases minerais e de eventuais inclusões, por micro-XRD;
2. Determinação de heterogeneidades e química mineral de elementos maiores por SEM-EDS, EPMA e catodoluminescência ;
3. Determinação da composição química em elementos em traço por LA-ICP-MS/MS

O Bolseiro deve contribuir para a discussão de dados e sucesso projeto, com o conjunto da equipa. Nomeadamente na quantificação de elementos em traço que possam contribuir para identificar os processos genéticos e definir novas ferramentas de prospeção de jazigos de matérias-primas críticas, associados a sequências paragenéticas em enxames de (aplito-) pegmatitos. Espera-se também a sua colaboração em atividades de divulgação e formação avançada.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório HERCULES da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor José Mirão, Professora Doutora Patricia Moita e Professor Pedro Barrulas.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis até ao limite orçamental do projeto, com início previsto em julho de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a Bolsa de Bolsa mestre (BM) é 1 199,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: A seleção será efetuada através de avaliação curricular com base na seguinte ponderação percentual:

- a) Experiência como descrito nos “Requisitos de admissão”: máximo de 60 pontos
- b) Adequação da área científica e de especialização: máximo 30 pontos
- c) Produção científica (artigos científicos, comunicações orais ou em painel apresentadas em conferências nacionais e internacionais): máximo de 10 pontos

O júri poderá convocar os candidatos para uma entrevista, no caso de ser considerado necessário ou para efeitos de desempate.

Neste caso a ponderação percentual será a seguinte:

- a) Avaliação curricular: 70 pontos
- b) Entrevista:30 pontos

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof.ª Doutora Patrícia Moita
- 1º Vogal – Doutor Pedro Barrulas
- 2º Vogal – Prof. Doutor José Mirão
- 1º Suplente – Doutora Catarina Miguel
- 2º Suplente – Prof.ª Doutora Teresa Ferreira

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do IIFA-Instituto de Investigação e Formação Avançada (Palácio do Vimioso, Universidade de Évora), sendo o candidato aprovado notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 23 de maio a 6 de junho de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 12 de junho de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum vitae, Carta de motivação, *certificado de habilitações* e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Patrícia Moita

Laboratório HERCULES

e-mail: pmoita@uevora.pt

